



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 033/2006**

06.10.2006

*"Atualiza o valor de reembolso e dá outras providências."*

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e principalmente as contidas na Lei nº 023/2002 de 26.06.2002,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica atualizado o valor do reembolso por quilometro rodado, a que se refere o artigo 10 - Lei Municipal nº 23/02, de 26.6.02, em R\$ 0,501 (cinquenta e um centavos), levantado através da Memória de Calculo da planilha anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de outubro de 2006.



**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**

Prefeito Municipal

Publicado nesta data.

**MARIA REGINA PEREIRA**

secretária